



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021717 - CAUDF/GERGER/GERADM

Em 22 de março de 2023.

Considerando justificativas juntadas aos autos referentes proposição de contratação de apólice de seguro, com franquia, para veículo oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Distrito Federal (CAU/DF), um CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.0 8V FLEXPOWER 5P MEC - PLACA JDX7005 - CHASSI 9BGKS48B0DG212739 ANO 2012/2013 - AIR BAG - DIREÇÃO HIDRÁULICA - AR-CONDICIONADO - TRAVA E ALARME, cujo objetivo maior é a continuidade da prestação dos serviços públicos;

Considerando Nota Técnica nº 0021496, de 21 de março de 2023, da Gerência Administrativa, e Despacho da Gerência Geral motivando a realização da presente contratação;

Considerando objetivo estratégico do CAU/DF de desenvolver competências de dirigentes e colaboradores com treinamentos e capacitação. Sendo a presente contratação de suma importância para o desenvolvimento eficiente, harmônico e colaborativo da missão institucional do Conselho visto que sua inobservância acarretaria vulnerabilidade do cumprimento do Plano de Ação e Orçamento do CAU/DF para o exercício 2023; e

Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.007 – Seguro de Bens Móveis, do Centro de Custo nº 4.02.02.010 – Projeto – Fiscalização CAU/DF.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, nos termos do [art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação aprovada pela Gerência Geral do CAU/DF para contratação por dispensa de licitação de acordo com o *caput* do art. [24](#), inciso II, da mesma Lei, com a:

1. GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 833,25 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília/DF, 22 de março de 2022.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, Presidente CAU/DF, em 22/03/2023, às 13:49, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6FE1CE44** e informando o identificador **0021717**.

